

# PFL e PT fazem listas de supressões para o 2º turno

Da Sucursal de Brasília

A esquerda e os conservadores no Congresso constituinte apresentaram ontem suas primeiras posições de negociação para o segundo turno de votações. Uma comparação entre as listas de emendas divulgadas pelo PT e pelo PFL não permite a identificação de qualquer ponto de consenso. O PT quer suprimir, por exemplo, todo o capítulo sobre o Conselho da República, que o líder do PFL, deputado José Lourenço (BA), considera "intocável".

Nem mesmo entre os partidos de esquerda há total identidade de posições. O vice-líder petista José Genoino (SP) sugere a supressão do papel das Forças Armadas na defesa "da lei e da ordem", com o que não concorda o vice-líder do PDT Vivaldo Barbosa (RJ). E enquanto a esquerda quer a possibilidade de desapropriação de terras improdutivas para a reforma agrária, o PFL não só deseja mantê-la como quer suprimir a nacionalidade da atividade mineradora, ao contrário da esquerda.

A abertura, hoje, do prazo para apresentação de emendas ao texto do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), vai acelerar o processo de negociações entre partidos e grupos. PT, PFL, PDT, PC do B e o Centrão já têm suas emendas praticamente prontas, ao contrário do PMDB e do

PSDB, o primeiro em processo de discussão interna e o segundo ainda avaliando a oportunidade de apresentar emendas.

O líder do PMDB, deputado Nelson Jobim (RS), que ainda não apresentou nenhuma sugestão de emenda supressiva, introduziu numa conversa um novo elemento de negociação: a "emenda-bode". Ele prevê que vão surgir emendas "do tipo do bode da piada". O "bode da piada" é aquele introduzido em uma casa muito apertada e que torna impossível a habitação no local. Retirado o bode, a casa continua apertada mas parece mais confortável. A "emenda-bode" seria registrada apenas para negociar sua retirada em troca da saída de outra ou outras emendas supressivas.

Piadas a parte, Jobim inovou também ao decidir conversar separadamente com os partidos de esquerda (PT, PDT, PCB e PC do B), o que deve acontecer no sábado, embora o vice-líder do PDT, Vivaldo Barbosa (RJ), trabalhe para antecipar a reunião para sexta-feira. "O Mário Covas (ex-líder do PMDB) conversava conosco na presença de todos os partidos", disse Vivaldo.

O deputado do PDT acredita que, mesmo sem votos para barganhar emendas, "será possível a esquerda modificar alguma coisa através do convencimento, da discussão". Nisso não acredita o vice-líder petista

José Genoino (SP), que fechou ontem o primeiro bloco de emendas do PT. "Não vamos negociar nada, a não ser que o governo tope trocar a supressão da anistia das dívidas pela possibilidade de desapropriação de terras produtivas para reforma agrária", avisou Genoino.

As 52 emendas catalogadas pelo líder do PFL, deputado José Lourenço (BA) não esgotam as supressões desejadas pela ala de centro-direita do Congresso constituinte. Sem a participação do líder do PFL, deputados do Centrão, coordenados por Luis Eduardo Magalhães (PFL-BA) reuniram-se ontem para um levantamento do texto. Eles aguardam o retorno da China, no domingo, do deputado Ricardo Flúza (PFL-PE), que encomendou um estudo sobre o texto ao jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

O PMDB só começa a apresentar emendas depois de concluído um levantamento de minicomissões temáticas que será entregue hoje ao líder Jobim. Também hoje o deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) reúne os vice-líderes do governo para discussão de emendas do interesse do Planalto. Todos os líderes partidários no Congresso constituinte foram convidados para um jantar ontem à noite com o deputado Ulysses Guimarães.

(Ricardo Amgral)



O deputado José Genoino Neto, vice-líder do PT

O deputado José Lourenço, líder do PFL na Câmara

## O que o PT quer suprimir

Estas são as principais emendas supressivas a serem propostas pelo PT:

**Dos Direitos e Garantias Fundamentais:** é inviolável o direito "à propriedade"; "é garantido o direito de herança"; no artigo do habeas-data, a restrição de acesso a informações "cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado"; a inclusão do "tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins" e do "terrorismo" entre os crimes inafiançáveis e imprescritíveis; a possibilidade de pena de morte "em caso de guerra declarada".

**Dos Direitos Sociais:** as expressões "despedida arbitrária" e indenização compensatória (equivalente à estabilidade); a diferenciação entre trabalhadores urbanos e rurais

(artigo 7º, parágrafo 1º); a expressão "sistema confederativo" no artigo das contribuições sindicais e também a expressão "independente de contribuição prevista em lei (fim do imposto sindical)"; "os abusos cometidos (em caso de greve) sujeitam os responsáveis a penas da lei".

**Da Administração Pública:** "o direito de greve será exercido (pelo funcionário público) nos termos e nos limites definidos em lei complementar".

**Das atribuições do Congresso Nacional:** reduzir de "dois mil e quinhentos" para "quinhentos" hectares o limite máximo de terras públicas que podem ser alienadas sem aprovação do Congresso.

**Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional:** suprimir todo o capítulo do

Conselho da República; retirar do Conselho de Defesa Nacional a competência de "estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático".

**Dos Tribunais e Juizes Militares:** substituir "crimes militares" por "militares" na competência de julgamento da Justiça Militar (exclusão da competência de julgar civis).

**Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio:** eliminar o Estado de Defesa.

**Das Forças Armadas:** suprimir o papel das Forças Armadas na defesa "da lei e da ordem".

**Da Ordem Econômica:** retirar a expressão "fundada na livre iniciativa" da definição de Ordem Econômica.

**Dos direitos e deveres individuais e coletivos:** "O civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo em hipóteses excepcionais definidas em lei"; a necessidade de ordem escrita de autoridade "Judiciária" para a prisão, salvo em flagrante delito (art. 5º, inciso LXII); "o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial"; o direito das "respectivas representações sindicais e associativas" fiscalizarem o aproveitamento econômico da obra de criadores e intérpretes; "as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata"; o mandado de injeção para a garantia "dos direitos" constitucionais.

**Dos Direitos Sociais:** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais "salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada a sua vinculação para qualquer fim"; "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho"; jornada "máxima de seis horas" para trabalho em turnos ininterruptos; férias anuais remuneradas "em pelo menos um terço a mais que o salário normal"; licença à gestante "com a duração de 120 dias"; licença-paternidade; aviso-prévio "proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias"; adicional de remuneração para "atividades penosas"; seguro contra acidentes de trabalho "a cargo do empregador"; prescrição de direitos trabalhistas rurais "após dois anos de cessação do contrato"; "proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critérios de admissões por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil"; "igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso"; defesa pelos sindicatos dos interesses "individuais"; direito de greve "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender".

**Dos Direitos políticos:** O direito de voto facultativo para "os maiores de dezoito e menores de dezoito anos".

**Da União:** São da União "os recursos minerais, inclusive os do subsolo"; participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios no resultado da exploração "de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica"; "e de outros recursos minerais" no respectivo território; o monopólio estatal sobre os serviços públicos de telecomunicações; a competência do poder público para "organizar o abastecimento alimentar; o monopólio do Estado ou de "empresa estatal" sobre os serviços locais de distribuição de gás canalizado.

**Da Administração Pública:** O direito de sindicalização dos servidores públicos.

**Do Supremo Tribunal Federal:** O direito de a OAB e das confederações sindicais e entidades de classe proporem ação de inconstitucionalidade.

**Dos tribunais e juizes do Trabalho:** A limitação de recursos ao TST, nos dissídios individuais "aos casos de ofensa a literal dispositivo constitucional ou de lei federal"; a limitação aos "ministros togados e vitalícios" do direito de organizar as listas tripartites para provimento de cargos da magistratura trabalhista; o poder da Justiça do Trabalho, nos dissídios coletivos de "estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições legais mínimas de proteção ao trabalho"; a limitação a apenas "uma recondução" para os juizes das Juntas de Conciliação e Julgamento.

**Do Ministério Público:** A exigência de concurso público, com a participação da OAB, e observância da ordem de classificação para o ingresso na carreira.

**Dos Impostos da União:** A competência de instituir impostos "sobre grandes fortunas, nos termos de lei complementar".

**Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal:** A competência de Estados e Distrito Federal cobrarem "um adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas e jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título de imposto incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital".

**Da Ordem Econômica e Financeira:** O controle "das atividades tecnológicas" por pessoas

residentes no Brasil nos setores imprescindíveis para o desenvolvimento tecnológico do país; nos mesmos setores, que a lei estabeleça "percentuais de participação, no capital, de pessoas físicas domiciliadas e residentes no país"; "na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa nacional"; a definição do Estado como agente "regulador" da atividade econômica; "as cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisas e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, onde estejam atuando e naquelas fixadas de acordo com o artigo 23, inciso XXIV"; "a lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento"; "pertencem à União" as jazidas, minas e demais recursos minerais e hídricos; o "fundo de exaustão" paga ao município pelas empresas mineradoras; o monopólio de empresas brasileiras de capital nacional para atividade mineradora; a proibição dos contratos de risco para a exploração de petróleo.

**Da Reforma Agrária:** A definição de função social da propriedade rural.

**Do Sistema Financeiro:** A limitação das taxas de juros a 12% ao ano.

**Da Saúde:** A integração dos serviços públicos de saúde em uma "rede regionalizada e hierarquizada"; e em um sistema "único", "com direção única em cada esfera do governo"; "é vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no país, salvo nos casos previstos em lei"; a proibição da comercialização de sangue e de órgãos humanos para transplantes.

**Da Assistência Social:** Pensão de um salário mínimo para os deficientes físicos.

**Da Previdência Social:** Média dos últimos 36 meses de salário-contribuição com correção monetária para cálculo da aposentadoria.

**Da Ciência e Tecnologia:** "O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica da Nação, nos termos de lei federal".

## Emendas supressivas do PFL

## Governadores divergem quanto às modificações

Dos Sucursais

Os governadores Waldir Pires, da Bahia, Newton Cardoso, de Minas Gerais, Alvaro Dias, do Paraná, e Carlos Bezerra, do Mato Grosso, concordam num ponto: o texto constitucional aprovado em primeiro turno pelo Congresso constituinte deve ser modificado na votação em segundo turno. A concordância fica por aqui. Os pontos que devem ser modificados, na opinião dos governadores vão da reforma agrária, no caso de Waldir, à licença-paternidade, para Newton.

A revisão do projeto de reforma agrária foi defendida ontem em Salvador, por Waldir Pires. O governador baiano acha que o texto aprovado na primeira votação é um "retrocesso" em relação aos avanços apresentados na nova Carta, no que diz respeito às questões sociais.

Para Waldir, a possibilidade de supressão de qualquer artigo já aprovado, "carece de uma análise mais profunda" de sua parte. Para o segundo turno, não há qualquer determinação no sentido de orientar a bancada federal baiana — atualmente 18 deputados — nas futuras votações. Waldir considera que esse tipo de postura vai de encontro a seus princípios democráticos.

Segundo sua assessoria de imprensa, o governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, vai trabalhar para que se suprima do texto constitucional pelo menos três pontos básicos: a jornada de trabalho de seis horas, a licença-paternidade e o tabelamento dos juros em 12%. A

assessoria informou que Newton considera esses itens "inegociáveis".

Álvoro

O governador do Paraná defendeu ontem em Curitiba a exclusão da anistia a pequenos proprietários rurais e micro e pequenos empresários. Segundo ele, "deve-se negociar uma proposta intermediária" propondo que se restrinja a anistia "à negociação caso a caso". Alvaro quer ainda a exclusão da estabilidade a funcionários celetistas e a inclusão no texto constitucional do imposto interestadual sobre energia.

Alvaro informou que reunirá a bancada paranaense no Congresso constituinte "assim que reiniciarem os trabalhos". Ele diz ter colocado à bancada sua posição em relação a emendas que pretende ver suprimidas ou mantidas.

Carlos Bezerra disse ontem que no segundo turno a opção pela negociação política deverá continuar prevalecendo. "Os constituintes travarão muitas discussões daqui para frente", disse o governador. Ele garante que não deu e nem dará qualquer tipo de orientação para sua bancada porque "ela está defendendo uma proposta partidária que já foi amplamente discutida".

Newton e Alvaro admitem "conversar" com suas respectivas bancadas para orientá-las na votação. Já Waldir disse que não vai tentar influenciar sua bancada. Para Bezerra, a bancada do Mato Grosso já está afinada com a "postura partidária".

## 'Históricos' vão ser a maioria na chapa de Ulysses

Da Sucursal de Brasília

O deputado Ulysses Guimarães está articulando com os governadores a formação de uma chapa de consenso para a eleição do Diretório do PMDB, na qual os "históricos" terão a maioria dos cargos. Ontem Ulysses se encontrou com os governadores Pedro Ivo (SC), Geraldo Mello (RN), Marcelo Miranda (MT), Alvaro Dias (PR) e com o vice-governador de Pernambuco, Carlos Wilson. Hoje, o presidente do PMDB se encontra com Moreira Franco (RJ) e amanhã com Waldir Pires (BA).

Os governadores disseram que ainda não estão discutindo nomes, mas os critérios para composição da chapa, que, segundo Carlos Wilson, será encabeçada por Ulysses. Ele disse que "não existe outro nome". Os governadores afirmam também que é indispensável que a maioria dos novos dirigentes do partido seja "progressista", porque foi esta característica que marcou o crescimento do partido e a eleição de 22 governadores em 1982.

Alvaro Dias disse que Ulysses não tem uma estratégia especial para chegar à chapa única. Dias e Wilson afirmaram que o Centrão terá espaço na chapa de consenso. Dias disse também que todos os governadores do PMDB deverão apoiar a chapa única. Mas adiantou que ficará com os "progressistas", caso haja duas chapas. Já governador Pedro Ivo (SC) disse que não existe uma nítida divisão no PMDB.